



# Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 41, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.965.

CHRISTOVAM LIMA GUNDES, Prefeito Municipal de Mococa, manda dar as atribuições que lhe são conferidas -  
pela Lei,

Art. 2º - O A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e dá pr. mulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fins suplementadas, por crédito de R\$ 2.571.75. (dois mil e setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros) - abertos na Diretoria de Serviço de Finanças e atribuído ao Serviço de Administração Paroquial, as seguintes verbas:

CATEGORIA - FUNÇÃO - E S P E C I F I C A Ç ã O	
3.1.0.0.0.	4 - Habitação e Serviços Urbanos - Dir. e Sec. Despesas Correntes - Despesas de Custos Pessoal Civil Item V - 13º. Salário..... 51.700
3.1.1.0.0.	9 - Habitação e Serviços Urbanos - Distrito de Despesas Correntes - Despesas de Pessoal Civil - Adm. Vias..... 1.950.000
3.1.1.1.0.	1 - Habitação e Serviços Urbanos - Distrito de Despesas Correntes - Despesas de Pessoal Civil - Adm. Vias Item III Salário..... 570.000

Art. 2º. - As despesas referentes às supletórias, constantes do presente, serão cobertas com recursos e provisões das anulações de iguais natureza, observadas as categorias econômicas e funções do governo estabelecidas no art. 4º do Lei Federal nº. 4.720 de 17/3/1964, na seguinte classe:

CATEGORIA - FUNÇÃO - E S P E C I F I C A Ç ã O	
3.1.0.0.5.	10 - Despesas Gerais - Serv. Jurídicos - Serv. de Trib. - Parcial..... 1.400.000
3.1.1.9.5.	15 - Hab. e Serv. Urbanos - Distrito de São Benedito - Despesas de Custos - Pessoal Civil - itens I e II - total..... 90.000
3.1.1.9.7.	25 - Hab. Serv. Urbanos - Despesas de Custos - P. Civil Item I e II - Parcial..... 90.000
	Parte do Saldo no Balanço de 1964..... 991.708

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de Dezembro de 1.965

*Christovam Lima Gundes*  
Christovam Lima Gundes  
Prefeito Municipal

*Edson de Freitas*  
Edson de Freitas  
Diretor Administrativo



# Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 709, DE 1965

Projeto de Lei nº  
52/1965

Art. 1º - Ficam suplementadas, por credito de R\$ 2.571.708 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oito cruzeiros), aberto na Diretoria do Serviço de Finanças e atribuído ao Serviço de Administração Fazendária, as seguintes verbas:-

CAT. ECONÔMICA	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
3.1.1.1.9.0.	14	Habitação e Serviços Urbanos-Dr. e Adm.- Despesas Correntes- Despesa de Custeio- Pessoal Civil Item V - 13º Salário..... R\$ 51.
3.1.1.1.4.9.	19	Habitação e Serviços Urbanos-Distrito da Sede - Despesas Correntes- Despesa de Custeio - Pessoal Civil- Rodovias It..... R\$ 950.
3.1.1.1.4.9.	19	Habitação e serviços Urbanos- Distrito da Sede - Despesas Correntes- Despesa de Custeio- P. Civil - Rodovias It III - 13º - Salário..... R\$ 570.

Art. 2º - As despesas referentes às suplementações, conforme artigo 1º, serão cobertas com recursos provenientes das anulações de igual importância, observadas as categorias econômicas e funções de governo estatuídas em Lei Federal nº 4.320 de 17/3/1964, na seguinte classificação:

CAT. ECONÔMICA	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
3.1.3.0.0.3.	10	Encargos Gerais - Serv. Jurídicos- da Terceiros - Parcial..... R\$ 1.40
3.1.1.1.9.5.	15	Hab. Serviços Urbanos-Distrito de S Benedito das Arceias- Despesas de Custeio- Pessoal Civil-Itens I e II- tal..... R\$ 9
3.1.1.1.9.7.	25	Hab. Serv. Urbanos-Despesas de Custeio P. Civil - itens I e II parcial..... R\$ 99
		Parte do Saldo do Balanço de 1964..... R\$ 991

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Dezembro de 1965